

ESTACAO RÁDIO DA MARINHA EM BELÉM

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63096.000322/2026

2. Introdução

O presente objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de cozinha destinados a esta Estação Radiogoniométrica, mediante Dispensa Eletrônica, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação justifica-se pela necessidade de estruturar as instalações de preparo de alimentos da Organização Militar, garantindo as condições higiênico-sanitárias adequadas, a segurança no manuseio de mantimentos e a otimização da rotina de produção de refeições.

A adequada equipação das copas e cozinhas atende ao interesse público ao contribuir diretamente para a saúde, o bem-estar e a eficiência das atividades operacionais e administrativas desta Organização Militar.

3. Descrição da necessidade

A demanda fundamenta-se na necessidade de substituição e complementação do acervo de utensílios da cozinha, copa e refeitório desta Estação Radiogoniométrica, devido ao desgaste natural pelo uso contínuo e à obsolescência dos materiais atuais.

A aquisição é indispensável para atender aos padrões higiênico-sanitários vigentes, assegurando que o preparo e a distribuição de refeições ocorram em conformidade com as normas de segurança alimentar e biossegurança.

A ausência destes insumos compromete diretamente a manutenção da higienização, a eficiência do serviço de provisionamento e o bem-estar do efetivo, impactando negativamente a rotina logística e o suporte às atividades operacionais e administrativas da Organização Militar.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ADMINISTRAÇÃO	Mateus Mafra da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Com base nas suas características e justificativas acima mencionadas, o objeto a ser licitado não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses do contrato prevista na Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, arcando também com todos os custos relativos a transporte dos equipamentos até esta Estação Radiogoniométrica.

6. Levantamento de Mercado

A Administração conduziu um minucioso levantamento de mercado, em buscas em contratações similares feitas pela Administração Pública, juntamente com pesquisas realizadas em mídias especializadas, seguindo diretrizes específicas para garantir uma contratação mais alinhada com a realidade econômica. Esse processo envolveu uma análise detalhada das características e dinâmicas do mercado relacionado à solução pretendida e análise de eventuais legislações que regem a matéria, permitindo uma compreensão abrangente do contexto em que se insere o objeto.

As informações obtidas foram cuidadosamente integradas ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), fornecendo uma base sólida para orientar a equipe de planejamento da contratação quando da elaboração do Termo de Referência, caso seja declarada a viabilidade da contratação pretendida, evitando práticas antieconômicas e otimizando a gestão dos recursos públicos.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta reitera a imprescindibilidade de conduzir um processo licitatório, especificamente na modalidade de dispensa eletrônica. Essa decisão se fundamenta na projeção de necessidades dos equipamentos citados neste processo.

A aquisição de novos equipamentos de qualidade não só contribui para atender a essa demanda, mas também permite um controle mais eficiente e um planejamento adequado do ciclo de vida desses equipamentos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada estarão descritas no Termo de Referência correspondente a este processo da Estação Radiogoniométrica.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.619,29

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.619,29 (três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos),

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em virtude da relação de reciprocidade técnica da contratação, é imprescindível que sua totalidade seja contratada com uma única contratada, evitando assim problemas de não conformidades, ou seja, cada item, somente será atendido por uma única Contratada, não sendo admitido o parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos nenhuma contratação correlata em fase de planejamento ou já concluída.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto está alinhado com o Planejamento Estratégico estabelecido por este Órgão, bem como com as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança em vigor. Ademais, os itens subsidiados estão coadunados ao Plano de Aplicação de Recursos (PAR), o qual abrange as necessidades da instituição para o ano corrente. As demandas não atendidas por recursos financeiros podem ser realocadas no PAR do ano subsequente. Esses itens são essenciais para garantir o adequado funcionamento das Organizações Militares e o cumprimento de suas atribuições.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Eventual aquisição de materiais de cozinha destinados a garantir a infraestrutura adequada para o preparo, acondicionamento e distribuição de alimentos, visando a conformidade com as normas higiênico-sanitárias para proteger a saúde da tripulação, prolongando a vida útil dos utensílios e reduzindo custos com manutenção e reposição de equipamentos. Além disso, a adequada estruturação do setor de provisionamento oferece benefícios cruciais para a eficiência e o bem-estar da tropa; as condições adequadas de trabalho reduzem o desgaste físico e otimizam a rotina de produção de refeições, elevando o desempenho e a concentração nas atividades operacionais e administrativas da Organização Militar.

14. Providências a serem Adotadas

Este levantamento não apenas visa identificar com precisão os requisitos específicos, mas também determinar a quantidade necessária do equipamento. A partir dessas informações detalhadas, será viável, portanto, a elaboração do Termo de Referência e seus apensos, documento fundamental que servirá como base para o prosseguimento do processo. Essa abordagem metódica e bem fundamentada garantirá uma condução eficaz e transparente da licitação, alinhada às reais necessidades operacionais e aos objetivos estratégicos desta instituição.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A análise do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, desenvolvido pela Advocacia-Geral da União, revelou a inexistência de legislações ou normativos específicos que abordem diretamente os impactos ambientais decorrentes da contratação em pauta. No entanto, é crucial ressaltar que a ausência de regulamentação não exime a Administração Pública de sua responsabilidade em considerar e mitigar os potenciais efeitos negativos sobre o meio ambiente resultante de suas aquisições e contratações. Portanto, serão adotadas práticas sustentáveis durante a execução do contrato.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, considerando que os bens pretendidos são materiais e utensílios de cozinha de natureza comum, com especificações objetivamente definidas e ampla disponibilidade no mercado. Os quantitativos foram estabelecidos de acordo com a necessidade de reposição e adequação dos materiais empregados nas atividades do rancho da Organização Militar. A pesquisa de preços realizada por meio do Compras.gov.br demonstrou a existência de fornecedores e de preços praticados pela Administração compatíveis com o objeto, resultando em valor estimado de R\$ 3.619,29. A solução proposta, mediante aquisição dos bens e fornecimento integral, apresenta baixa complexidade de execução e permite atendimento adequado da necessidade administrativa. Não foram identificados impedimentos técnicos ou operacionais que inviabilizem a contratação, sendo os riscos associados passíveis de tratamento por meio das condições de entrega, recebimento, fiscalização e demais obrigações previstas no Termo de Referência. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação e recomenda-se o prosseguimento do procedimento de contratação direta, por Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO ROCHA CARVALHO**
Data: 07/10/2026 13:42:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO ROCHA CARVALHO

Autoridade competente

MATEUS MAFRA DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 11:15:04.